

LEI Nº 3058/2013.



ALTERA A LEI Nº 1870/2008, CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM SUAS ATRIBUIÇÕES, EXTINGUE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, ACRESCE VAGA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FIXA REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, de autoria da Mesa Diretora, e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados por força desta lei, os seguintes Cargos de Provimento Efetivos:

I - Técnico Legislativo, 01 (uma vaga), com vencimento inicial de RS 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

II - Assistente Administrativo, 01 (uma vaga), com vencimento inicial de RS 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Art. 2º As atribuições e exigências dos cargos criados, ficam determinadas no anexo desta Lei.

Art. 3º Fica extinto o cargo de Provimento Efetivo de "Secretária Executiva", previsto na Lei Municipal Nº 1.870/2008.

Art. 4º Fica acrescida 01 (uma) vaga para o cargo de Provimento em Comissão, de Assessor da Presidência, alterando-se o artigo 1º da Lei Nº 2.081/2009.

Art. 5º O vencimento inicial do cargo de Diretor Executivo passará a ser de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Art. 6º Sejam feitas as devidas inclusões e alterações nos anexos da Lei Municipal Nº 1.870/2008, conforme disposto na presente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo efeitos a 1º de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos vinte e seis dias de novembro de 2013.

RINEU MENONCIN
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DOS CARGOS

CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARGOS	VALOR
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	02	CC1-C

CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR JURÍDICO	01	20
TÉCNICO CONTÁBIL	02	40
TÉCNICO LEGISLATIVO	01	40
DIRETOR EXECUTIVO	01	40
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (zeladoras)	02	40
Assistente Administrativo	01	40

FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO	01	1.107,08

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

A: CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº CARGO	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	02	CC1-C	R\$ 1.871,46

B: CARGOS EFETIVOS

CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
ASSESSOR JURÍDICO	4.100,00	4.182,00	4.265,64	4.350,95	4.437,97	4.526,73	4.617,27	4.709,61	4.803,80
DIRETOR EXECUTIVO	4.100,00	4.182,00	4.265,64	4.350,95	4.437,97	4.526,73	4.617,27	4.709,61	4.803,80
TECNICO CONTABIL	4.100,00	4.182,00	4.265,64	4.350,95	4.437,97	4.526,73	4.617,27	4.709,61	4.803,80
AUX. SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	880,99	898,61	916,58	934,91	953,61	972,68	992,13	1.011,97	1.032,21
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.300,00	1.326,00	1.352,52	1.379,57	1.407,16	1.435,30	1.464,01	1.493,29	1.523,16
Tecnico Legislativo	1.900,00	1.938,00	1.976,76	2.016,30	2.056,63	2.097,76	2.139,72	2.182,51	2.226,16

CARGO	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
ASSESSOR JURÍDICO	4.899,88	4.997,88	5.097,83	5.199,79	5.303,79	5.409,86	5.518,06	5.628,42	5.740,99
DIRETOR EXECUTIVO	4.899,88	4.997,88	5.097,83	5.199,79	5.303,79	5.409,86	5.518,06	5.628,42	5.740,99
TECNICO CONTABIL	4.899,88	4.997,88	5.097,83	5.199,79	5.303,79	5.409,86	5.518,06	5.628,42	5.740,99
AUX. SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	1.052,85	1.073,91	1.095,39	1.117,30	1.139,65	1.162,44	1.185,69	1.209,40	1.233,59
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.553,62	1.584,69	1.616,38	1.648,71	1.681,68	1.715,31	1.749,62	1.784,61	1.820,30
Tecnico Legislativo	2.270,68	2.316,09	2.362,41	2.409,66	2.457,85	2.507,01	2.557,15	2.608,29	2.660,46

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

A: FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	VAGA	VALOR EM R\$
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO	FG - 01	1	1.107,08